

Ao
Setor de Licitações/Contratos
Secretaria de Administração e Finanças
Município de Sombrio/SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Descrição do objeto:

O objeto da presente contratação é a execução da obra de revitalização da Praça São José, localizada na Rua Governador Jorge Lacerda, Bairro São José, no Município de Sombrio/SC, com área de intervenção de 1.654,74 m², compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, conforme projetos, memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos.

A solução se encontra no catálogo eletrônico de padronização? (X) Não / (.....) Sim

1.2 Interesse público a ser atendido (problema):

A Praça São José constitui importante espaço público do Bairro São José, utilizado pela população para circulação, lazer, contemplação, convivência social, atividades religiosas e realização de eventos comunitários. A configuração atualmente existente apresenta necessidade de intervenção em sua infraestrutura, especialmente quanto às condições de circulação, acessibilidade, pavimentação, drenagem pluvial, iluminação, paisagismo, mobiliário urbano e organização das áreas de estacionamento.

A situação atual limita a utilização segura, acessível e confortável do espaço, além de demandar intervenções pontuais de manutenção que não são suficientes para solucionar de forma integrada as deficiências existentes.

A ausência de percursos plenamente acessíveis, a necessidade de reorganização dos espaços de pedestres e veículos, as condições da pavimentação, a insuficiência do sistema de drenagem e a necessidade de modernização da iluminação e do mobiliário urbano justificam a realização de intervenção completa no local.

A contratação permitirá promover a requalificação urbanística da praça, garantindo melhores condições de acessibilidade, segurança, mobilidade, drenagem, iluminação e convivência comunitária, além de contribuir para a preservação e valorização de importante espaço público municipal.

1.3 Opções de mercado:

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Realização apenas de serviços pontuais de manutenção

A primeira alternativa consistiria na realização de reparos isolados na pavimentação, pintura, iluminação e mobiliário existentes.

Embora essa alternativa pudesse representar menor desembolso inicial, não solucionaria de forma integrada os problemas relacionados à acessibilidade, drenagem, circulação, paisagismo e reorganização dos espaços. Os reparos pontuais também poderiam resultar na necessidade de novas intervenções em curto período, sem proporcionar a requalificação completa pretendida.

b) Execução direta pela Administração Municipal

Também foi considerada a possibilidade de execução dos serviços diretamente pelas equipes municipais.

Entretanto, a obra envolve diferentes especialidades, como demolições, terraplanagem, pavimentação, drenagem, instalações elétricas, estruturas de concreto e madeira, paisagismo, acessibilidade e instalação de mobiliário urbano. Sua execução exige mão de obra especializada, equipamentos, materiais, responsáveis técnicos, controle de qualidade e acompanhamento contínuo.

A execução direta demandaria estrutura operacional, pessoal e equipamentos específicos, podendo comprometer as atividades rotineiras das equipes municipais e dificultar o cumprimento do cronograma previsto.

c) Contratações separadas para cada grupo de serviços

Outra alternativa seria a realização de processos distintos para pavimentação, drenagem, instalações elétricas, paisagismo, mobiliário e demais componentes.

A fragmentação da execução poderia provocar dificuldades de compatibilização entre as empresas, sobreposição de responsabilidades, atrasos entre etapas, aumento dos custos de mobilização e dificuldades de fiscalização. A obra possui etapas sucessivas e interdependentes, de modo que falhas ou atrasos em determinado serviço podem comprometer todos os serviços subsequentes.

d) Contratação de uma empresa para execução integral da obra

A alternativa considerada mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para execução integral da revitalização, de acordo com os projetos, memoriais, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Essa solução permite a centralização da responsabilidade pela execução, melhor compatibilização das etapas, organização do canteiro, redução das interferências entre serviços, acompanhamento integrado do cronograma e maior eficiência na fiscalização.

Dessa forma, optou-se pela contratação de empresa especializada para execução integral da obra, por representar a solução técnica e operacional mais adequada ao atendimento da necessidade municipal.

1.4 Contratação prevista no Plano de Contratações Anual?

(.....) SIM / (X) Não, justifica-se:

A contratação não constou inicialmente no Plano de Contratações Anual, tendo a demanda sido formalizada durante o exercício de 2026 após a conclusão dos projetos arquitetônico, elétrico e de drenagem, bem como dos memoriais descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Considerando o interesse público envolvido e a disponibilidade dos elementos técnicos necessários à realização da obra, justifica-se a inclusão da contratação no planejamento municipal.

1.5 Objeto será parcelado?

(X) NÃO / (..) Sim, justifica-se:

O objeto não será parcelado, considerando que os serviços serão realizados em um único espaço físico e constituem solução funcionalmente integrada, formada por etapas técnicas sucessivas e interdependentes.

Os serviços de demolição, preparação do terreno, drenagem, pavimentação, instalações elétricas, acessibilidade, paisagismo, mobiliário urbano, sinalização e limpeza final devem ser executados de forma coordenada, uma vez que o atraso ou a execução inadequada de uma etapa poderá comprometer as demais. A divisão entre diferentes contratadas poderia ocasionar dificuldades na definição de responsabilidades, incompatibilidades entre os serviços, aumento dos custos de mobilização, interferências no canteiro, atrasos no cronograma e maior complexidade para fiscalização e recebimento da obra.

A contratação em lote único não representa restrição indevida à competitividade, pois os serviços integram o objeto ordinário de empresas do ramo da construção civil e estão reunidos em obra de porte compatível com a capacidade técnica e operacional das empresas que atuam nesse mercado.

Assim, a execução integral por uma única empresa mostra-se técnica e economicamente mais adequada, garantindo responsabilidade centralizada, continuidade das etapas, melhor gestão do cronograma e entrega completa e funcional da praça.

1.6 Possui vinculação ou dependência com outra contratação?

(X) Não / (.....) Sim:

2. QUANTIDADE, PRAZO E ESTIMATIVA DE VALOR:

O objeto é composto por um único lote, conforme abaixo:

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Execução da obra de revitalização da Praça São José, localizada na Rua Governador Jorge Lacerda, Bairro São José, no Município de Sombrio/SC, com área de intervenção de 1.654,74 m², conforme projetos, memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos.	Serv. Obra	1	R\$ 342.693,97	R\$ 342.693,97
Valor Total do Lote					R\$ 342.693,97

Valor Total	R\$ 342.693,97
-------------	----------------

Os prazos de execução do objeto são os seguintes: Lote único – 6 (seis) meses;

2.1 As quantidades acima foram estabelecidas desta forma: A quantidade foi estabelecida de acordo com os projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, de drenagem e paisagismo, memoriais descritivos, levantamentos realizados no local, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro elaborados pela área técnica municipal.

A obra corresponde a uma intervenção única, com área total de 1.654,74 m². Os quantitativos individuais de materiais e serviços encontram-se detalhados na planilha orçamentária e nos projetos técnicos, abrangendo serviços preliminares, demolições, terraplanagem, pavimentação, drenagem, acessibilidade, instalações elétricas, paisagismo, mobiliário urbano, estruturas e serviços finais.

2.2 Os preços estimados foram obtidos conforme: Os preços estimados foram obtidos por meio de planilha orçamentária elaborada pela área técnica, utilizando composições e preços referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, com data-base de abril de 2026, aplicação dos encargos sociais pertinentes, composições complementares e percentuais de BDI aplicáveis.

2.3 Esta contratação tem caráter permanente ou continuado? (X) Não / () Sim:

3. REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO:

A contratada deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica que serão definidos no edital, incluindo, no mínimo:

- proposta contendo o valor ofertado;
- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado;
- certidão de regularidade perante a Fazenda Federal;
- certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal;

- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- certidão negativa de falência ou recuperação judicial;
- registro ou inscrição da empresa no conselho profissional competente;
- indicação dos responsáveis técnicos pela execução;
- comprovação de vínculo entre os responsáveis técnicos e a empresa;
- atestados de capacidade técnica que demonstrem experiência na execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância do objeto;
- emissão das Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica necessários à execução;
- apresentação do planejamento executivo e do cronograma de execução atualizado;
- disponibilização de equipe técnica, mão de obra, equipamentos e ferramentas compatíveis com a obra;
- cumprimento das normas técnicas, ambientais, trabalhistas, de segurança do trabalho e de acessibilidade aplicáveis;
- utilização de materiais novos e de qualidade, ressaltados os blocos existentes expressamente previstos para reaproveitamento;
- realização dos ensaios, testes e controles tecnológicos exigidos pelos projetos, normas técnicas ou fiscalização;
- manutenção do canteiro devidamente sinalizado, isolado, limpo e organizado;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- reparação de danos causados ao patrimônio público, a imóveis vizinhos ou a terceiros durante a execução;
- execução integral dos serviços de acordo com os projetos, memoriais, planilha orçamentária, cronograma e determinações da fiscalização.

A contratada será responsável por fornecer mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transportes, ensaios, testes, laudos e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços.

4. PROVIDÊNCIAS PRÉ-CONTRATUAIS:

- (x) Reunião com contratada para nivelamento de informações/expectativas
- (x) Apresentação dos responsáveis técnicos, ARTs ou RRTs de execução, cronograma atualizado, relação da equipe, planejamento do canteiro e demais documentos exigidos pela fiscalização.
- (x) Confirmação da disponibilidade orçamentária;
- (x) Designação formal do gestor e dos fiscais do contrato;
- (x) Alinhamento com os responsáveis pela Paróquia quanto à retirada, guarda e posterior reinstalação das imagens e placas existentes;
- (x) Adoção das providências necessárias perante a concessionária de energia elétrica;
- (x) Emissão da ordem de serviço somente após a apresentação das ARTs ou RRTs de execução e dos demais documentos exigidos.
- (....) Exigência de documentação:
- (....) Necessidade de capacitação:
- (....) Outras:

5. MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE PARA MITIGAÇÃO DE IMPACTOS:

(....) Não previstas.

(X) SIM. Quais?

IMPACTO	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos da construção civil	Os resíduos deverão ser segregados, acondicionados, transportados e destinados a locais ambientalmente licenciados, vedado seu descarte irregular ou permanência na praça após a conclusão dos serviços.
Remoção da pavimentação existente	Os blocos intertravados em bom estado deverão ser removidos de maneira cuidadosa, selecionados e reaproveitados nas áreas de estacionamento previstas no projeto.

Geração de poeira	Deverão ser adotadas medidas de controle, como umidificação das áreas, cobertura das cargas transportadas e limpeza periódica das vias e imóveis afetados.
Emissão de ruídos	Os equipamentos deverão estar em condições adequadas de funcionamento, e os serviços deverão respeitar os horários permitidos e evitar ruídos desnecessários.
Remoção de vegetação	A remoção deverá limitar-se às espécies indicadas no projeto, preservando-se os elementos que deverão permanecer no local e realizando-se a destinação adequada do material vegetal.
Danos às árvores e canteiros preservados	Os elementos que permanecerão no local deverão ser protegidos durante a execução, evitando danos causados por máquinas, armazenamento de materiais ou circulação de trabalhadores.
Movimentação e exposição do solo	As escavações e movimentações deverão ser planejadas para evitar erosões, carreamento de sedimentos, obstrução das redes de drenagem e acúmulo de materiais nas vias públicas.
Consumo de água e energia	A contratada deverá orientar sua equipe para utilização racional de água e energia durante a execução.
Sobras de materiais	Os materiais deverão ser armazenados adequadamente e utilizados de forma planejada, reduzindo perdas, quebras e descartes desnecessários.
Embalagens, tintas, solventes e produtos químicos	Deverão ser armazenados em local protegido e destinados de acordo com as orientações dos fabricantes e normas ambientais, adotando-se logística reversa quando aplicável.
Alteração do escoamento superficial	Os dispositivos de drenagem deverão ser mantidos desobstruídos e protegidos durante a obra, evitando lançamento de concreto, argamassa, solo ou resíduos nas redes pluviais.
Impactos ao trânsito e aos pedestres	A área deverá permanecer isolada e sinalizada, com organização dos acessos e adoção de medidas que garantam a segurança dos trabalhadores, pedestres, moradores e usuários do entorno.

6. JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO PRESENCIAL

A presente licitação será realizada na forma presencial, em conformidade com o Decreto Municipal nº 063/2023, especialmente o disposto em seu art. 4º, § 3º, que estabelece diretrizes voltadas ao fomento do desenvolvimento econômico local e regional, desde que preservadas a competitividade, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Para verificar a existência de mercado competitivo, foi realizado levantamento preliminar de empresas estabelecidas na região e que desenvolvem atividades relacionadas à execução de obras de urbanização, pavimentação, terraplenagem, construção civil e fornecimento de elementos pré-moldados de concreto.

A análise identificou, entre outros potenciais licitantes:

- TSN Pré-Moldados Ltda., sediada em Sombrio/SC, com atuação na fabricação de artefatos de cimento e atividades relacionadas a obras de urbanização, incluindo ruas, praças e calçadas;
- RN Concretagem Ltda., sediada em Sombrio/SC, com situação cadastral ativa e atividade principal relacionada à execução de obras de urbanização, compreendendo ruas, praças e calçadas;
- VIT-SUL Pré-Moldados Ltda., sediada em Sombrio/SC, atuante na fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto, construção de edifícios, terraplenagem e obras de urbanização, tendo inclusive executado recentemente serviços de pavimentação em município da região;
- FABSUL Pavimentações Ltda., sediada em Balneário Gaivota/SC, cuja atividade principal compreende obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, além de atividades de construção civil, pavimentação e terraplenagem.

A identificação dessas empresas demonstra a existência de múltiplos agentes econômicos potencialmente aptos a participar do certame, todos estabelecidos em Sombrio ou em município próximo, o que evidencia a presença de mercado regional compatível com o objeto e afasta, em análise preliminar, o risco de ausência de competitividade decorrente da realização presencial.

Ressalta-se que a indicação dessas empresas possui finalidade exclusivamente demonstrativa da existência de mercado, não representando pré-qualificação, direcionamento ou garantia de habilitação, uma vez que todas as interessadas deverão comprovar integralmente o atendimento às condições estabelecidas no edital. A participação também não ficará restrita às empresas sediadas na região, sendo assegurado o acesso ao certame a quaisquer empresas que atendam aos requisitos da contratação.

Além de preservar a competitividade, a realização presencial poderá favorecer a participação de empresas locais e regionais, fortalecer a economia da região, ampliar a circulação de recursos no Município e facilitar o acompanhamento dos atos da sessão, sem prejuízo da publicidade, da isonomia, do julgamento objetivo e da busca da proposta mais vantajosa.

Diante da existência comprovada de múltiplos potenciais licitantes e da compatibilidade da forma presencial com o mercado regional, entende-se devidamente justificada a realização do processo licitatório nessa forma.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação pretendida tem como principal resultado a revitalização completa da Praça São José, proporcionando à população espaço público acessível, seguro, funcional, organizado e adequado à realização de atividades de lazer, contemplação, convivência social e eventos comunitários.

Com a execução da obra, pretende-se:

- melhorar as condições de circulação de pedestres e veículos;
- garantir percursos acessíveis às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- implantar pavimentação adequada nos passeios e áreas internas;
- reorganizar as áreas de estacionamento;
- melhorar a captação e o escoamento das águas pluviais;
- modernizar o sistema de iluminação da praça;
- aumentar a segurança dos usuários durante o período noturno;
- implantar novos bancos, lixeiras, pergolado e demais elementos de mobiliário;
- renovar o paisagismo e as áreas gramadas;
- preservar e reinstalar adequadamente as imagens e placas existentes;
- melhorar as condições de conservação e manutenção do espaço;
- valorizar urbanisticamente o Bairro São José;
- reduzir a necessidade de manutenções corretivas recorrentes;
- proporcionar maior conforto e qualidade de vida à comunidade.

O projeto contempla novos passeios, drenagem, iluminação, acessibilidade, paisagismo, bancos, lixeiras, pergolado e bases para as imagens existentes.

8. CONCLUSÃO:

8.1. Com base no acima exposto, entende-se (X) VIÁVEL / (...) INVIÁVEL esta contratação.

8.2. Forma de contratação e critério de julgamento

(x) Escopo/Tarefa

(....) Contínuo

(...) Registro de Preços

(....) Credenciamento

(X) Menor preço

(....) Técnica e preço

(...) Outro:

(....) Outro:

ANDRE TORRES GUOLO

Gerente de Engenharia